



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 14, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Ofício nº 611/GAB/PGE/2021, de 02 de agosto de 2021, que encaminhou o Parecer PGE/MS/CJUR/SEJUSP/Nº 028/2021 e a Decisão PGE/MS/GAB/Nº 192/2021;

CONSIDERANDO a CI nº 156/2021/CSPC/DGPC, de 19 de agosto de 2021, que solicita Comissão para as demandas de regularização das promoções 2019 e 2020;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Superior da Polícia Civil rever os atos jurídicos outrora praticados em desconformidade com a legislação e sua adequada aplicação no tempo, sem que isso esbarre em algum óbice da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/059.693/21;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial com objetivo de promover a regularização das promoções funcionais ano base 2019 e 2020 do Grupo Polícia Civil/MS, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022, que a presidirá;
2. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022; e
3. Fabiano Goes Nagata, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 7609022.

Campo Grande, 1º de setembro de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS